



## SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos oficiais	1
Leis	1
Decretos	1
■ Atos Administrativos	1
Editais de notificação	1
■ Licitações e Contratos	2
Homologação/Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
■ PODER LEGISLATIVO	4
■ Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

#### ■ LEI COMPLEMENTAR Nº. 300, de 19 de novembro de 2015

( Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 106 de 08 de novembro de 2007 e dá outras providências )

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III - MAPA 03 - Macrozoneamento Urbano - Zonas dos Parques Empresariais, disposto no Artigo 103 da Lei Complementar nº 106 de 08 de novembro de 2007, conforme anexo.

Art. 2º. Fica ainda alterado o Anexo VIII - Mapa 09 - ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), disposto do Artigo 111 da Lei Complementar nº 106 de 08 de novembro de 2007, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida

Neves", 19 de novembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento

#### ■ LEI Nº. 5 694, de 19 de novembro de 2015

( Altera a redação do art. 3º da Lei nº. 1.769, de 19 de maio de 1980.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº. 1.769, de 19 de maio de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Nas ruas, avenidas, praças e logradouros públicos, serão colocadas placas indicativas do nome da pessoa homenageada, adotando-se quando for o caso, o seu nome popular em destaque".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de novembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 173/2015 do vereador Jurandir Benedito da Silva

3

## Decretos

#### ■ DECRETO Nº. 9 387, de 18 de novembro de 2015

( Dispõe sobre revigoração do Decreto nº. 9029 de 19 de maio de 2014 e dá outras providências )

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a proprietária do empreendimento têm a intenção de dar prosseguimento ao processo de implantação do denominado Loteamento, de propriedade de MARIO JOSE DE GRANDE CAMPOS, observando o prazo constante do Art. 4º do Decreto 9029 de 19 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revigorado o Decreto nº. 9029 de 19 de maio de 2014, por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de maio de 2015.

Art. 2º. Deverá ser atendido para o empreendimento acima citado o disposto nas Leis nº 5495 de 17 de setembro de 2014 e nº 5506 de 15 de outubro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2015.

Art. 4º. Revigoram-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 18 de novembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento

## Atos Administrativos

### Editais de Notificação

#### ■ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

-R\$. 268.825,00 (duzentos e sessenta e oito



mil, oitocentos e vinte e cinco reais) da Secretaria da Educação – Merenda Estadual;

-R\$. 94.699,19 (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) da Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual;

-R\$. 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) do Ministério do Desenvolvimento Social – Piso fixo de média complexidade – CREAS;

-R\$. 172.118,00 (cento e setenta e dois mil, cento e dezoito reais) do Ministério da Saúde – FNS – Piso de atenção básica – PAB Fixo;

-R\$. 15.000,00 (quinze mil reais) do Ministério da Saúde – FNS – teto municipal Rede Brasil sem miséria e R\$. 54.252,15 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) referente ao teto municipal média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;

-R\$. 295.184,64 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) do Ministério da Educação – QSE (Quota Salário Educação);

-R\$. 170.000,00 (cento e setenta mil reais) do Ministério da Saúde – FNS – média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – teto municipal Limite UPA-PO e R\$. 72.866,25 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente ao teto municipal Rede Saúde mental;

-R\$. 9.022,00 (nove mil e vinte e dois reais) do Ministério do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família;

-R\$. 23.585,80 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) da Secretaria de Assistência Social – FMAS – Rede Proteção Social Básica – RPSB;

-R\$. 41.713,76 (quarenta e um mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos) da Secretaria de Assistência Social – FMAS – Rede Proteção Social Especial – RPSE.

Votuporanga, 17 de novembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

-R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) do Ministério da Saúde – Estrutura da rede de Serviços de atenção básica de saúde – Aquisição de equipamentos e material permanente;

-R\$. 451.705,63 (quatrocentos cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três

centavos) referente ao ICMS Estadual;

-R\$. 13.381,12 (treze mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos) referente ao IPI exportação;

-R\$. 289.151,54 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) do Ministério da Educação – Fundeb;

-R\$. 28.174,91 (vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) referente ao FEP – Fundo Especial do Petróleo.

Votuporanga, 19 de novembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ■ SMO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2015 - PROCESSO Nº 288/2015

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do túnel, vestiário e alojamento, local Avenida Mário Pozzobon (antigo prolongamento da Avenida da CESP), neste Município de Votuporanga/SP.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: GOMES E BENEZ ENGENHARIA LTDA.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal  
- 20/11/2015.

#### ■ SMO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2015 - PROCESSO Nº 288/2015

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do túnel, vestiário e alojamento, local Avenida Mário Pozzobon (antigo prolongamento da Avenida da CESP), neste Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: GOMES E BENEZ ENGENHARIA LTDA, perfazendo o valor total global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal  
- 20/11/2015.

#### ■ SMTTS - ADJUDICAÇÃO DO PRE-

#### GÃO PRESENCIAL Nº 236/2015 - PROCESSO Nº 310/15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada em vias públicas do Município, incluindo demolição do asfalto, remoção do entulho, materiais necessários e mão de obra para instalação, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI-EPP o Lote 01, com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN – PREGOEIRO – 20/11/2015

#### ■ SMTTS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2015 - PROCESSO Nº 310/15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada em vias públicas do Município, incluindo demolição do asfalto, remoção do entulho, materiais necessários e mão de obra para instalação, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI-EPP o Lote 01, com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 20/11/2015.

#### ■ SMGA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2015 - PROCESSO Nº 000311/15

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos desta Municipalidade.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o lote 00000001, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o lote 00000002, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Pregoeira – 20/11/2015.

#### ■ SMGA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2015 - PROCESSO Nº 000311/15

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA



DORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos desta Municipalidade.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o lote 00000001, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o lote 00000002, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).

NASSER MARÃO FILHO – Prefeito Municipal  
– 20/11/2015.

## Aviso de Licitação

### ■ SMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2015 - PROCESSO Nº 321/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de conjuntos de brinquedos pedagógicos no Centro de Lazer do Trabalhador, neste Município de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 04 de dezembro de 2015 (04/12/2015), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário  
Municipal de Gestão Administrativa – 20/11/2015.



## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO Nº 20, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

*(Dispõe sobre a suplementação e anulação de verbas orçamentárias)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3100	Pessoal e Encargos Sociais			
3190	Aplicações Diretas			
3190.03	010310001.2.001	Pensoes	:	R\$ 14.000,00
4000	Despesas de Capital			
4400	Investimentos			

4490	Aplicações Diretas			
4490.52	010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente:	R\$ 50.000,00	
TOTAL.....			R\$ 64.000,00	

Art. 2º Para a cobertura do crédito ora abertos pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3100	Pessoal e Encargos Sociais			
3190	Aplicações Diretas			
3190.11	010310001.2.001	Vencimentos e Vantagens Fixas		
		Pessoal Civil	:	R\$ 64.000,00
TOTAL.....			R\$ 64.000,00	

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 20 de Novembro de 2015.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 20 de novembro de 2015.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br